E/2799/2020 15/72

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Envio de petição

Vimos por este meio dar-lhe conhecimento da petição:

PONDICIES DA ESCOLA LUISA CONSTANTINA

Nos termos dos artigos 191º e 192º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, os peticionários requerem que a presente petição seja apreciada pela comissão competente em razão da matéria e pelo Plenário da ALRAA.

Com os melhores cumprimentos,

O 1º subscritor

<u>PETIÇÃO</u>

Vimos pelo presente, declarar o nosso descontentamento sobre as condições que se encontram a Escola Luísa Constantina na Vila de Rabo de Peixe, que alberga cerca de 370 alunos com idades compreendidas dos 3 até aos 11 anos.

Reivindicamos os nossos direitos enquanto cidadãos e principalmente, porque se tratam de crianças cujas suas competências e aptidões futuras passam, efetivamente, pelo âmbito escolar. Ora, com base na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no artigo 37º 1): "Todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos ou discriminações", pelo que apresentamos a atual petição pública, sem medo de represálias, pelos seguintes motivos:

- A Escola Luísa Constantina apresenta fragilidades na sua estrutura que são evidenciadas quando as condições atmosféricas são de precipitação e ventos fortes, isto é, do portão da mesma até à porta da entrada principal do edifício escolar, não existe qualquer cobertura que permita as crianças se resguardarem do mau tempo;
- Como é sabido, o clima dos Açores é muito favorável a dias de precipitação e vento, pelo que não compreendemos o porquê de não ter havido modificações no recinto escolar, ainda para mais, tratando-se de crianças com idades vulneráveis;
- 3. É premente a construção de uma cobertura que abranja os cerca de 50 metros que separam o portão à entrada principal da escola. Os pais sentem-se discriminados e revoltados porque vêem-se na obrigação de fornecer aos seus filhos, sacos com mudas de roupa, pelo facto destes 50 metros não terem cobertura que permita estes deslocarem-se em segurança até à porta principal do espaço escolar. Salienta-se aqui, como é evidente, que já é enorme o peso que estas crianças acarretam com os livros e outro material, imprescindível à sua

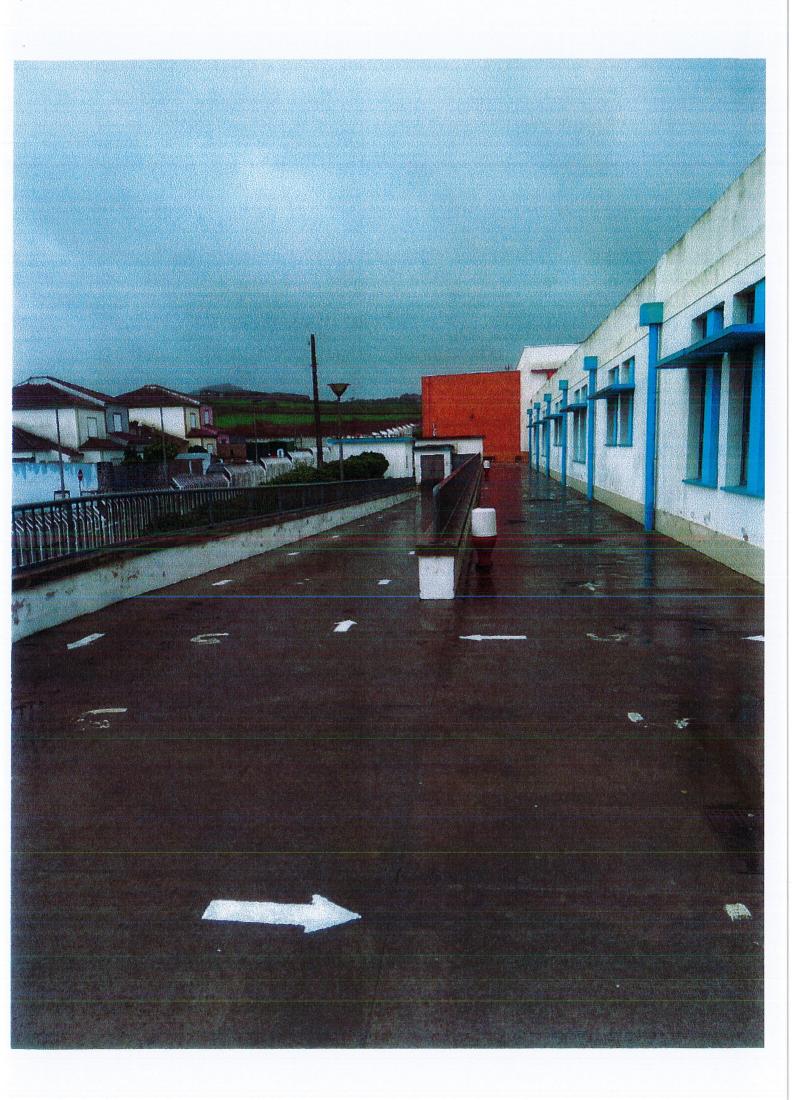
aprendizagem, agravado ainda, com as mudas de roupa e calçado, em dias de chuva e vento intensos. Tentam atenuar a situação, agravando o peso que estas crianças e jovens transportam;

- 4. Outro fator, não menos importante que os acima descritos, prende-se com o facto dos próprios pais ao esperar os seus filhos, terem de o fazer debaixo de chuva. O piso é a subir do portão até à porta principal, o que possibilita a formação de lençóis de água junto ao portão. Não há calçado que resista!
- 5. Tratando-se de crianças, é-nos dito no artigo 69º da Constituição da República Portuguesa que "As crianças têm direito à proteção da sociedade e do Estado (...) contra o exercício abusivo (...) nas demais instituições." Aqui, onde se encontra a proteção do Estado, ou melhor, da Direção Regional da Educação, fase a essas crianças em condições climatéricas adversas? Não são somente comportamentos abusivos os maus tratos, a saúde e segurança destas crianças também é um direito que tem de ser executado;
- 6. Posto isto, é sabido que a escola faz parte da socialização secundária das crianças, no seu desenvolvimento. Ora, a escola é considerada a segunda casa destas crianças, tratando-se de um fio condutor para o seu futuro não só profissional, mas também cultural e social. Se no artigo 70º da Constituição da República Portuguesa é destacado que "Os jovens gozam de proteção especial para a efetivação dos seus direitos (...) sociais e culturais, nomeadamente: a) No ensino, na formação profissional e na cultura; (...) e) No aproveitamento dos tempos livres", porque razão a Direção Regional da Educação também não encontra alternativas para espaço de entretenimento e tempos livres, que atualmente não se encontram na Escola Luísa Constantina? O polivalente, único espaço com dimensão alargada, serve de refeitório. É urgente um espaço coberto ou fechado, para que estas crianças possam desenvolver as suas competências nos seus tempos livres. Continuam confinadas a espaços estreitos.

nos corredores das salas de aula, agravando-se a situação em dias de precipitação! É necessário criar soluções e alternativas para elas! Não se trata apenas do direito que as crianças têm à educação, trata-se também, de proporcionar condições favoráveis a estas na segunda casa que lhes acolhe. De que serve termos os recursos humanos propícios a desenvolvimento cultural e social dos alunos e não termos recursos materiais e físicos?

- 7. Que se faça prática da *Nota de Boas Vindas* consagrada na Direção Regional da Educação, uma vez que está manifesto que têm "por ambição proporcionar às escolas dos Açores as melhores condições possíveis para que docentes e alunos se realizem na sua caminhada profissional e educativa." Nós, representante de pais e representantes de pais de cada turma da Escola Luísa Constantina, cremos que esta estrutura faz parte do roteiro escolar que contempla diversas escolas. Queremos acreditar que não estamos esquecidos, que as nossas crianças que nela estudam e futuras, não sejam prejudicadas pela falta de condições estruturais e de tão fácil resolução;
- 8. No espaço virtual da Direção Regional da Educação também é evidenciado que "Trabalharemos juntos com toda a comunidade educativa e demais parceiros que se queiram associar à mais nobre tarefa social que é a da educação e formação das novas gerações de açorianos e açorianas." Deste modo, inseridos na comunidade escolar, unimo-nos para reivindicarmos condições, pois dos nossos filhos também advêm as gerações vindouras, junto com a população que, com o seu bom senso se junta a nós nesta luta que é de todos os jovens.













Assinam abaixo, os que leram esta petição e reivindicam os direitos das nossas crianças: